



DECRETO Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.800.979,66 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.800.979,66 (um milhão, oitocentos mil, novecentos e setenta e nove reais, sessenta e seis centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de abril de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.05.05 15:41:05 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2023.05.05
12:51:54 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.0001.0000	224	31.957,01
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0018.2.0139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.500.0000.0000	801	110.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.500.0000.0000	846	165.051,67
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.500.0000.0000	885	200.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.621.0000.0000	1629	1.220.169,98
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.665.0000.0000	1717	73.801,00
TOTAL					1.800.979,66



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 05 de maio de 2023

02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
06.183.0004.2.0171	Manutenção do Cerco Eletrônico					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1046		23.400,00
26.782.0017.2.0010	Ampliação da Sinalização Semafórica					
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1087		1.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública					
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1232		2.700.000,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.704.0000.0000	1251		452.900,00
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1351		1.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO					
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1436		15.000,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	1437		15.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1440		60.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1445		35.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa					
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	1597		31.693,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.9000	1665		30.000,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica					
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.661.0000.0000	1668		38.400,00
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais					
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	1681		48.000,00
TOTAL						3.999.814,00

DECRETO Nº 048, DE 03 DE ABRIL DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.800.979,66 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.979,66 (um milhão, oitocentos mil, novecentos e setenta e nove reais, sessenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 03 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO DO DECRETO N° 048/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.701.0001.0000	224	31.957,01
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0018.2.0139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.500.0000.0000	801	110.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.500.0000.0000	846	165.051,67
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.500.0000.0000	885	200.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.621.0000.0000	1629	1.220.169,98
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.665.0000.0000	1717	73.801,00
TOTAL					1.800.979,66

DECRETO N° 058, DE 14 DE ABRIL DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.607.865,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.607.865,00 (doze milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO N° 058/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	25	150.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	35	20.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	72	20.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				